MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAIBW/2026 - SDR/UFAL - 2026NS004295

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

c) **PROCESSO:**

59000.018884/2026-49

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) **Unidade Descentralizada Responsável**

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Autoridade competente: **Josealdo Tonholo**

CPF: ***.923.988-**

Decreto da Presidência da República de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

153037/15222 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

3. OBJETO:

Fomento, organização, integração produtiva, comercialização e fortalecimento de redes de cooperação solidária nos territórios alagoanos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

PROPOSTA TÉCNICA ADAPTADA | OUTUBRO DE 2026

Parâmetro	Definição
Abrangência	Estado de Alagoas — ações municipais, territoriais e estaduais
Duração de referência	18 meses, contados da assinatura do instrumento
Fonte de recursos prevista	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
Parceira acadêmica e de gestão	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Valor global	R$ 3.500.000,00
Gestão UFAL (15%)	R$ 525.000,00
Execução programática (85%)	R$ 2.975.000,00
Proponente/executora	A definir formalmente no instrumento de parceria

Nota de enquadramento: trata-se de adaptação técnica do projeto-base de 2013. O orçamento e os quantitativos abaixo são propostas de planejamento, não valores ou compromissos já aprovados. A elegibilidade da despesa de gestão e o arranjo jurídico-institucional dependerão de análise e pactuação.

- **META 1 — RECONHECIMENTO DA REALIDADE TERRITORIAL E ESTADUAL**

1.1 Diagnóstico e prospecção. Realizar diagnóstico estadual, com mapeamento territorial de empreendimentos, cadeias, capacidades, mercados, logística, governança e políticas públicas; produzir banco de dados e linha de base.

Produto/indicador: 1 diagnóstico estadual e 200 empreendimentos mapeados.

1.2 Seminários estaduais de planejamento. Realizar seminários de socialização dos diagnósticos e pactuação de

prioridades com delegações dos territórios alagoanos.

Produto/indicador: 2 seminários estaduais e plano participativo de prioridades.

- **META 2 — ORGANIZAÇÃO DE REDES TERRITORIAIS DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA**

2.1 Oficinas territoriais. Promover oficinas em municípios-polo e territórios priorizados, com construção de agendas coletivas de produção, gestão, comercialização e acesso a políticas.

Produto/indicador: 20 oficinas territoriais.

2.2 Planos de negócios de redes e cadeias. Elaborar planos com análise de viabilidade, custos, organização da oferta, governança, canais de venda, logística e sustentabilidade.

Produto/indicador: 10 planos de negócios/fortalecimento.

- **META 3 — ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ESTADUAL**

3.1 Base Estadual de Serviços Ecosol. Implantar equipe e serviços de extensão, assessoria organizacional, gerencial, produtiva e comercial, com atendimentos presenciais e remotos em Alagoas.

Produto/indicador: 1 base estadual operante; 80 empreendimentos acompanhados.

3.2 Rodadas de articulação e acompanhamento. Promover encontros técnicos de redes para solucionar gargalos, monitorar planos e aproximar parceiros e compradores. Produto/indicador: 20 rodadas e 20 redes/arranjos apoiados.

3.3 Oficinas estaduais de redes. Reunir representantes dos territórios para avaliação, intercooperação, comércio justo e pactuação de medidas corretivas.

Produto/indicador: 5 oficinas estaduais.

- **META 4 — ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO JUSTO, JOVENS E MULHERES**

4.1 Seminários estaduais de cadeias e comércio justo. Integrar cadeias produtivas e arranjos territoriais; construir diretrizes da central/rede estadual de produção e comercialização e seu plano de negócios.

Produto/indicador: 2 seminários e 1 plano da rede estadual.

4**.2 Oficinas estaduais de cadeias e comercialização.** Desenvolver inteligência comercial, catálogo de oferta, mecanismos logísticos, aproximação com compradores e canais institucionais.

Produto/indicador: 6 oficinas estaduais.

4.3 Seminários estaduais de mulheres e jovens. Fortalecer liderança, formação cooperativista, participação nos espaços decisórios e estratégias de geração de renda.

Produto/indicador: 2 seminários temáticos estaduais.

4.4 Oficinas estaduais de mulheres e jovens. Ofertar oficinas de gestão, organização produtiva, sucessão, empreendedorismo coletivo e acesso a políticas públicas.

Produto/indicador: 5 oficinas temáticas.

- **META 5 — CONSOLIDAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE ESTADUAL**

5.1 Coordenação técnica e base de integração estadual. Manter apoio metodológico, monitoramento, comunicação, sistematização e articulação entre os territórios e a UFAL.

Produto/indicador: 1 sistema de monitoramento e relatórios periódicos.

5.2 Seminários estaduais das redes constituídas. Avaliar resultados, consolidar pactos de cooperação e definir estratégia de continuidade e sustentabilidade.

Produto/indicador: 2 seminários estaduais.

5.3 Oficinas estaduais das redes constituídas. Integrar redes de produção, comercialização, assistência técnica e finanças solidárias, com intercâmbio de soluções.

Produto/indicador: 6 oficinas estaduais.

5.4 Rodadas estaduais de políticas e programas. Articular secretarias, municípios, instituições financeiras e compradores para programas, editais e oportunidades de investimento.

Produto/indicador: 8 rodadas institucionais.

- **META 6 — GESTÃO DO PROJETO**

6.1 Gestão do Projeto. Gestão administrativa e financeira do projeto.

- **Metodologia de implementação**

Fase 1 — mobilização e linha de base (meses 1–3). Formalização da governança, contratação de equipe, diagnóstico, pactuação de territórios e primeiros seminários.

Fase 2 — estruturação e planejamento (meses 3–6). Oficinas territoriais, escolha participativa de cadeias e redes, elaboração de planos e início do assessoramento.

Fase 3 — execução e integração comercial (meses 06–17). Atendimento continuado pela base estadual, rodadas de redes, oficinas setoriais, atividades com mulheres e jovens e aproximação com mercados.

Fase 4 — consolidação e avaliação (meses 17–18). Sistematização de resultados, avaliação final, plano de sustentabilidade e encerramento técnico-financeiro.

Cada ação terá plano de trabalho, lista de presença, registros de execução, indicadores e documentação comprobatória. O atendimento observará critérios de inclusão, diversidade, transparência e proteção de dados. Deslocamentos e

atividades serão planejados prioritariamente dentro do território alagoano.

- **Governança e responsabilidades**

MIDR — financiador proposto. Definição do instrumento, acompanhamento e fiscalização conforme regras federais e cláusulas pactuadas.

UFAL — parceira acadêmica e gestora proposta. Gestão técnico-administrativa e financeira nos limites do instrumento; apoio de ensino, pesquisa e extensão; contratação, pagamentos, monitoramento, prestação de contas e produção técnica, conforme competências pactuadas.

Coordenação executiva estadual. Planejamento operacional, mobilização, execução das metas, integração dos territórios, gestão de riscos e entrega de produtos.

Comitê Gestor Estadual. Representantes da UFAL, executora, empreendimentos e parceiros, conforme composição pactuada; aprova planos operacionais, acompanha indicadores e recomenda ajustes.

Fórum/rede de empreendimentos. Participação na definição de prioridades, controle social, avaliação e pactuação da sustentabilidade da rede.

A taxa de 15% atribuída à UFAL corresponde a R$ 525.000,00, reservados para gestão institucional conforme pactuação. Sua natureza jurídica, composição, base de cálculo e possibilidade de pagamento devem ser confirmadas no plano de trabalho e no instrumento de parceria; não se presume aprovação automática de taxa administrativa genérica.

- **Orçamento sintético por meta e etapa**

Etapa	Atividade	Valor proposto
1,1	Diagnóstico e prospecção	R$ 160.000,00
1,2	Seminários estaduais	R$ 93.000,00
2,1	Oficinas territoriais	R$ 210.000,00
2,2	Planos de negócios	R$ 260.000,00
3,1	Base Estadual de Serviços Ecosol	R$ 910.000,00
3,2	Rodadas de acompanhamento	R$ 175.000,00
3,3	Oficinas estaduais de redes	R$ 93.000,00
4,1	Seminários de cadeias e plano estadual	R$ 163.000,00
4,2	Oficinas de cadeias e comércio justo	R$ 105.000,00
4,3	Seminários de jovens e mulheres	R$ 100.000,00
4,4	Oficinas de jovens e mulheres	R$ 100.000,00
5,1	Coordenação técnica e integração estadual	R$ 280.000,00
5,2	Seminários de consolidação	R$ 93.000,00
5,3	Oficinas de redes constituídas	R$ 105.000,00
5,4	Rodadas de políticas e programas	R$ 128.000,00
	Subtotal ações	R$ 2.975.000,00
	Gestão UFAL (15%)	R$ 525.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 3.500.000,00

A distribuição por atividade é uma proposta de reprogramação, e não a reprodução proporcional do orçamento nacional original. Despesas elegíveis, memória de cálculo, diárias, serviços, bolsas, materiais, contratações e encargos deverão ser detalhados e validados com a UFAL e o MIDR antes da celebração.

- **Cronograma físico-financeiro de referência**

Período	Prioridades	Desembolso indicativo
Meses 1–3	Governança, diagnóstico, seminários, instalação inicial da base	R$ 723.000,00
Meses 3–6	Oficinas, planos, assessoramento e estruturação das redes	R$ 1.178.000,00

Meses 06–17	Acompanhamento, cadeias, comercialização e inclusão	R$ 468.000,00
Meses 06–17	Consolidação de redes, articulação institucional e avaliação	R$ 606.000,00
Meses 17–18	Sustentabilidade, avaliação final e prestação de contas	R$ 525.000,00
TOTAL	Inclui gestão UFAL distribuída ao longo da execução	R$ 3.500.000,00

O cronograma financeiro é estimativo; parcelas, marcos e condicionantes dependerão do instrumento e do plano de desembolso aprovado.

- **Indicadores, monitoramento e resultados**

Indicador	Meta indicativa	Verificação
Empreendimentos mapeados	200	Cadastro e diagnóstico
Empreendimentos assessorados	80	Relatórios e fichas de atendimento
Redes/arranjos apoiados	20	Planos, atas e evidências
Planos de negócios de redes	10	Documentos validados
Participantes diretos	800	Listas e registros, sem duplicidade
Seminários, oficinas e rodadas	78	Relatórios e registros por evento
Plano de sustentabilidade estadual	1	Documento aprovado pelo comitê

Resultados esperados: rede estadual articulada e com governança participativa; maior capacidade organizacional e comercial dos empreendimentos; planos de redes viáveis; base de serviços com metodologia replicável; maior protagonismo de mulheres e jovens; acesso mais estruturado a mercados e
políticas públicas; sistema de informação e plano de continuidade.

- **Riscos e medidas mitigadoras**
 - Baixa adesão territorial: mobilização antecipada e critérios de representatividade.
 - Dispersão geográfica e custos logísticos: polos regionais, roteiros integrados e atividades híbridas quando cabíveis.
 - Dificuldades de formalização e acesso a mercados: assessoria jurídica, contábil, sanitária e comercial conforme demanda.
 - Atrasos em contratações ou repasses: plano de aquisições, cronograma realista e monitoramento financeiro mensal.
 - Fragilidade de continuidade: governança compartilhada, planos de negócios, parcerias e estratégia de sustentabilidade desde o início.
- **Condições para formalização**
 - Definir proponente, executora, partícipes, responsabilidades, representação legal e instrumento jurídico adequado.
 - Confirmar enquadramento da proposta nas prioridades e normas vigentes do MIDR e da UFAL.
 - Validar a taxa de 15% da UFAL, seu fundamento, composição e forma de execução e prestação de contas.
 - Construir memória de cálculo detalhada por rubrica e demonstrar compatibilidade dos preços.
 - Aprovar matriz de resultados, critérios de seleção, territórios prioritários, cronograma de desembolso e mecanismos de controle social.

Referência de adaptação: “Fomento e fortalecimento organizacional de redes de cooperação solidária”, UNICAFES Nacional/SENAES, documento-base de novembro de 2013. Mantidas as cinco metas e suas quinze etapas, convertendo o alcance nacional em estadual e adequando quantitativos e orçamento ao novo teto financeiro.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Alagoas reúne cadeias econômicas da agricultura familiar, pesca artesanal, extrativismo, artesanato, reciclagem, alimentação, serviços e atividades comunitárias com potencial de cooperação entre produção, beneficiamento, logística, comercialização e consumo. A dispersão territorial, limitações de escala, estrutura gerencial, infraestrutura e acesso continuado a mercados justificam uma estratégia integrada de redes. O projeto reconhece diferenças entre litoral, zona da mata, agreste e sertão e prevê a seleção participativa de territórios e cadeias, sem pressupor diagnósticos ainda não realizados. A atuação privilegiará a inclusão produtiva, a autogestão, o protagonismo de mulheres e jovens, a sustentabilidade socioambiental, a valorização dos saberes locais e a ampliação do acesso a mercados públicos e privados. O diagnóstico inicial estabelecerá linha de base e prioridades, incluindo comunidades tradicionais e grupos em maior vulnerabilidade, respeitando consulta e participação.

O projeto busca constituir e consolidar uma rede estadual articulada de empreendimentos econômicos solidários, cooperativas da agricultura familiar, associações, grupos produtivos urbanos e rurais e redes de comércio justo, mediante diagnóstico, planejamento participativo, assessoramento técnico, formação e articulação de mercados. As ações antes estruturadas para diversos estados e para uma rede nacional passam a operar exclusivamente em Alagoas, integrando seus municípios, territórios, cadeias produtivas e instâncias estaduais.

A UFAL atuará como parceira acadêmica, técnico-científica e de gestão administrativa e financeira, conforme instrumento a ser celebrado, incluindo pesquisa aplicada, extensão, acompanhamento, sistematização e prestação de contas. A representação dos empreendimentos e a coordenação participativa serão pactuadas com organizações estaduais de economia solidária.

Cooperativas, associações, empreendimentos econômicos solidários formalizados ou informais, agricultores familiares, pescadores artesanais, artesãos, catadores de recicláveis, empreendimentos comunitários, mulheres, jovens e comunidades tradicionais em Alagoas. A seleção deverá ser pública, transparente, territorialmente equilibrada e baseada em critérios definidos pelo comitê gestor.

Metas indicativas: 200 empreendimentos mapeados; 80 empreendimentos com atendimento técnico continuado; 20 redes ou arranjos apoiados; 800 participantes diretos em atividades formativas e de articulação. As metas de alcance indireto serão aferidas na linha de base, evitando estimativas sem comprovação.

Fomentar, organizar e fortalecer a Rede Estadual de Cooperação e Economia Solidária de Alagoas, articulando empreendimentos, cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais de produção, comercialização, finanças e consumo solidários, para ampliar trabalho, renda, autonomia e desenvolvimento territorial sustentável.

Objetivos específicos:

- Mapear empreendimentos, redes existentes, gargalos e oportunidades produtivas e comerciais nos territórios de Alagoas.
- Promover espaços participativos de planejamento e articulação entre organizações municipais, territoriais e estaduais.
- Elaborar planos de negócios e de fortalecimento de redes e cadeias produtivas prioritárias.
- Disponibilizar assessoramento técnico, gerencial, organizacional e comercial por meio de uma Base Estadual de Serviços em Economia Solidária.
- Fortalecer canais de comercialização, comércio justo, logística compartilhada e acesso a compras públicas, observadas as regras aplicáveis.
- Organizar redes estaduais temáticas de mulheres e jovens, com formação, participação e autonomia.
- Constituir governança estadual, monitoramento, transparência e estratégias de continuidade após o financiamento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Reserva técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRESS	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AL0000F0052	1000000000	3.3.90.39	R$ 2.975.000,00
				3.3.90.39	R$ 525.000,00
TOTAL					**R$ 3.500.000,00**

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e a vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1 - RECONHECIMENTO DA REALIDADE TERRITORIAL E ESTADUAL		**Meta**	**1**		**R$ 253.000,00**	**13/10/2026**	**30/04/2027**
Etapa 1.1 – Diagnóstico e prospecção.	Realizar diagnóstico estadual, com mapeamento territorial de empreendimentos, cadeias, capacidades, mercados, logística, governança e políticas públicas; produzir banco de dados e linha de base.	Unidade	1	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	13/10/2026	31/01/2027
Etapa 1.2 - Seminários estaduais de planejamento.	Realizar seminários de socialização dos diagnósticos e pactuação de prioridades com delegações dos territórios alagoanos.	Unidade	1	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	13/10/2026	30/04/2027
Meta 2 - ORGANIZAÇÃO DE REDES TERRITORIAIS DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA		**Meta**	**1**		**R$ 470.000,00**	**13/10/2026**	**31/01/2027**
Etapa 2.1 – Oficinas territoriais	Promover oficinas em municípios-polo e territórios priorizados, com construção de agendas coletivas de produção, gestão, comercialização e acesso a políticas	Unidade	1	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00	13/ 10/2026	31/01/2027
Etapa 2.2 – Planos de negócios de redes e cadeias	Elaborar planos com análise de viabilidade, custos, organização da oferta, governança, canais de venda, logística e sustentabilidade.	Unidade	1	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00	13/10/2026	31/01/2027
Meta 3 - ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ESTADUAL		**Meta**	**1**		**R$ 1.178.000,00**	**02/01/2027**	**31/03/2028**

Etapa 3.1 – Base Estadual de Serviços Ecosol	Implantar equipe e serviços de extensão, assessoria organizacional, gerencial, produtiva e comercial, com atendimentos presenciais e remotos em Alagoas	Unidade	1	R$ 910.000,00	R$ 910.000,00	02/01/2027	31/03/2028
Etapa 3.2 – Rodadas de articulação e acompanhamento	Promover encontros técnicos de redes para solucionar gargalos, monitorar planos e aproximar parceiros e compradores	Unidade	1	R$ 175.000,00	R$ 175.000,00	02/01/2027	31/03/2028
Etapa 3.3 – Oficinas estaduais de redes	Reunir representantes dos territórios para avaliação, intercooperação, comércio justo e pactuação de medidas corretivas.	Unidade	1	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	02/01/2027	31/03/2028
Meta 4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO JUSTO, JOVENS E MULHERES		**Meta**	**1**		**R$ 468.000,00**	**01/04/2027**	**31/03/2028**
Etapa 4.1 – Seminários estaduais de cadeias e comércio justo	Integrar cadeias produtivas e arranjos territoriais; construir diretrizes da central/rede estadual de produção e comercialização e seu plano de negócios.	Unidade	1	R$ 163.000,00	R$ 163.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Etapa 4.2 – Oficinas estaduais de cadeias e comercialização	Desenvolver inteligência comercial, catálogo de oferta, mecanismos logísticos, aproximação com compradores e canais institucionais	Unidade	1	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	01/04/2027	30/03/2028
Etapa 4.3 – Seminários estaduais de mulheres e jovens.	Fortalecer liderança, formação cooperativista, participação nos espaços decisórios e estratégias de geração de renda.	Unidade	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	01/04/2027	30/03/2028

Etapa 4.4 – Oficinas estaduais de mulheres e jovens	Ofertar oficinas de gestão, organização produtiva, sucessão, empreendedorismo coletivo e acesso a políticas públicas.	Unidade	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Meta 5 - CONSOLIDAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE ESTADUAL		**Meta**	**1**		**R$ 606.000,00**	**01/04/2027**	**31/03/2028**
Etapa 5.1 - Coordenação técnica e base de integração estadual	Manter apoio metodológico, monitoramento, comunicação, sistematização e articulação entre os territórios e a UFAL	Unidade	1	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Etapa 5.2 - Seminários estaduais das redes constituídas.	Avaliar resultados, consolidar pactos de cooperação e definir estratégia de continuidade e sustentabilidade	Unidade	1	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Etapa 5.3 - Oficinas estaduais das redes constituídas	Integrar redes de produção, comercialização, assistência técnica e finanças solidárias, com intercâmbio de soluções	Unidade	1	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Etapa 5.4 - Rodadas estaduais de políticas e programas	Articular secretarias, municípios, instituições financeiras e compradores para programas, editais e oportunidades de investimento.	Unidade	1	R$ 128.000,00	R$ 128.000,00	01/04/2027	31/03/2028
Meta 6 - GESTÃO DO PROJETO		**Meta**	**1**		**R$ 525.000,00**	**13/10/2026**	**30/04/2028**
Etapa 6.1 - Gestão do projeto	Gestão administrativa e financeira do projeto.	Unidade	1	R$ 525.000,00	R$ 525.000,00	13/10/2026	30/04/2028
TOTAL					**R$ 3.500.000,00**		

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2026	**R$ 3.500.000,00**

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	SIM	R$ 525.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	NÃO	R$ 2.975.000,00
			R$ 3.500.000,00

14. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO
Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Pela Unidade Descentralizada:

JOSEALDO TONHOLO
Reitor da Universidade Federal de Alagoas
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 16/10/2026, às 14:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 16:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7084202** e o código CRC **3917D614.**